



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

LEI Nº 3.752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza ceder, em uso, imóvel de propriedade do Município de Vila Maria ao Jeep Clube Piratas do Tarimba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em uso, um imóvel de propriedade do Município de Vila Maria-RS ao Jeep Clube Piratas do Tarimba, inscrito no CNPJ sob nº 24.732.036/0001-28.

Parágrafo único. O imóvel, objeto da cessão de uso, será utilizado pela entidade, para fins de instalação de sua sede social, sendo definidas as obrigações mútuas em termo contratual a ser firmado entre as partes.

Art. 2º. Será cedido, ao Jeep Clube Piratas do Tarimba, parte do imóvel de propriedade do Município, objeto da matrícula nº. 30.560 do CRI-Marau-RS, situado junto ao Parque Municipal de Eventos, somente a área de 505,91m², conforme definido no mapa que está em anexo e que faz parte integrante da presente Lei, sendo que o acesso ao local se dará pelo lado da Escola Municipal Maria Busato.

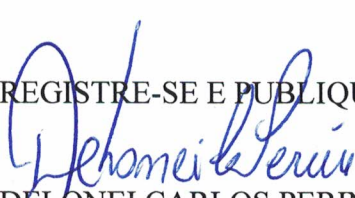
Parágrafo único. A cedência será sem ônus para o Jeep Clube, entretanto o mesmo deverá manter o local sempre limpo e em condições para a instalação de sua sede social, sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus à Administração Municipal.

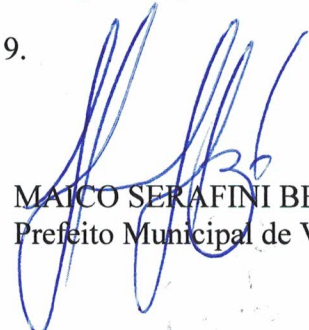
Art. 3º. O prazo da presente cessão é de 5(cinco) anos, contados da data da assinatura do contrato mencionado no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, ao final do qual o imóvel deverá ser restituído ao Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 17 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria